

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL PARA CELEBRAR A AMIZADE E		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	19/11/2024 18:38:49	Data da assinatura:	19/11/2024 18:40:13



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
19/11/2024

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL PARA CELEBRAR A AMIZADE ENTRE OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E OS SEUS TUTORES

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual para Celebrar a Amizade entre os Animais de Estimação e os seus Tutoros, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de maio.

Art. 2º. O Dia Estadual para Celebrar a Amizade entre os Animais de Estimação e os seus Tutoros, tem como principais objetivos:

- I. Incentivar a adoção responsável e a conscientização sobre o cuidado com os animais de estimação;
- II. Promover eventos e ações que fortaleçam o vínculo afetivo entre animais e tutores;
- III. Divulgar informações sobre direitos dos animais, prevenção de maus--tratos e bem- estar animal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo instituir o “Dia da Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutoros”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de maio. A proposta de instituir o Dia da Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutoros, reflete o reconhecimento e a valorização da relação afetiva e de responsabilidade entre seres humanos e animais de estimação. Esse vínculo não só promove bem-estar e alegria aos tutores, mas também é um estímulo à convivência saudável e respeitosa entre as espécies, além de contribuir para o desenvolvimento emocional e social dos envolvidos. Em outros países em que é celebrada a semana da amizade, os tutores podem levar os seus pets para o local de trabalho, realizando o encontro entre os amigos e seus bichos de estimação. A amizade entre tutores e animais é amplamente reconhecida por seu impacto positivo na saúde e na qualidade de vida dos seres humanos, sendo comprovada por estudos que mostram benefícios emocionais e até físicos, como a redução do estresse e o estímulo à atividade física. Os animais de estimação, por sua vez, encontram em seus tutores, cuidado, proteção e afeto, em um ambiente que proporciona segurança e bem-estar. Essa data comemorativa, visa também promover a conscientização sobre a posse responsável, o respeito aos direitos dos animais e o combate aos maus-tratos, incentivando práticas éticas de convivência com os animais. Além disso, pretende-se estimular a adoção responsável, sensibilizando a população para os benefícios desse ato de empatia e responsabilidade social. Durante o Dia, poderão ser realizadas atividades e campanhas educativas, com palestras, eventos e ações que envolvam toda a sociedade, ampliando o acesso às informações sobre o bem-estar animal e fortalecendo a importância do relacionamento harmonioso entre tutores e seus bichinhos de estimação. Os especialistas confirmam que a interação entre os seres humanos e seus animaizinhos é benéfica e na maioria dos casos os maiores ganhadores são os humanos, pois encontram companhia e suporte emocional nos pets. Promover ações de conscientização sobre os benefícios da convivência entre os animais de estimação e as pessoas é o objetivo principal desta lei. As amizades entre pessoas e os animais, trazem benefícios à saúde física e mental dos tutores. Os médicos e veterinários são unânimes em afirmar que a ciência já estuda há bastante tempo os benefícios dos animais para a saúde mental dos humanos. Segundo eles, os donos de pets têm níveis mais baixos de triglicerídeos e colesterol, e pessoas acima de 65 anos que convivem com animais têm 30% menos probabilidade de ir a médicos. Os médicos afirmam que brincar com animais de estimação eleva os níveis de serotonina e dopamina, proporcionando relaxamento e bem-estar. Além disso, donos de pets têm menor nível de pressão arterial e estresse, com estudos mostrando que pessoas hipertensas tiveram uma queda na pressão substancial após alguns meses convivendo com um animal. A inter-relação entre humanos e animais é uma via de mão dupla, reduzindo a solidão e promovendo relações sociais. O convívio com animais também pode afastar ameaças de suicídio, pois a companhia de um pet pode beneficiar pessoas deprimidas, fazendo com que se sintam necessárias e queridas. O convívio com animais ajuda a preencher vazios emocionais e pode ter um efeito terapêutico significativo. Animais de estimação, como cães e gatos, tornam-se parte da família, proporcionando apoio emocional em momentos difíceis, como perdas e problemas de saúde. Ante o exposto, requer-se dos Ilustres Pares, a aprovação da presente Propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 19 de novembro de 2024.



DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)